



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.556, DE 11 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.515, de 11 de Maio de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.372.930,50 (um milhão trezentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 06 | | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | |
| 12.361.0017.1635.0000 | | REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES | |
| 465 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.372.930,50 |
| Total.....R\$ | | | 1.372.930,50 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--------------|---|---------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 01 | | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 12.122.0077.2001.0000 | | ADMINISTRACAO DO GABINETE | |
| 371 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 3.896,00 |
| 02 06 02 | | DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO | |
| 12.122.0077.2056.0000 | | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO | |
| 386 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 118.141,77 |
| 02 06 06 | | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | |
| 12.361.0017.2491.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 476 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.051.000,00 |
| 12.365.0017.2492.0000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 496 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 199.892,73 |
| Total.....R\$ | | | 1.372.930,50 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Maio de 2.018.

PROT. 000461 CAMARA M. ASSIS 22/MAI/2018 14:38 7/2018